

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
E-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 184, Iraquara/BA, em 17 de janeiro de 2022.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento da Professora Zélia Ribeiro Coutinho, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando o falecimento da Professora Zélia Ribeiro Coutinho, ilustre cidadã Iraquarense, exerceu por longos anos com afincos sua atividade de docência no Município de Iraquara/Ba; Esposa do Primeiro Prefeito do Município de Iraquara, o Sr. Walter Azevedo Coutinho “*in memoriam*”, e genitora do atual Prefeito, o Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, Legislatura 2021/2024;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento da **Professora Zélia Ribeiro Coutinho**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 17 de janeiro de 2022.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =